



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENEDITA

EDITAL

Cláudia Sofia Paris Vicente, Presidente da Assembleia de Freguesia de Benedita, vem tornar público, nos termos do estipulado na alínea b) e c) do Artigo 14 ° da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que procedeu à alteração da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que se **convoca** a Assembleia de Freguesia para a uma **Sessão extraordinária**, a realizar no **dia 29 de Abril de 2014, pelas 21H00**, no salão nobre da junta de freguesia de Benedita.

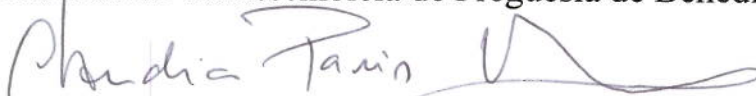
ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Apreciação, discussão e aprovação do Contrato de delegação de competências e acordo de execução entre o Município de Alcobaça e a Junta de Freguesia de Benedita.

Para constar se publica este e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Benedita, 22 de Abril de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Benedita


Cláudia Sofia Paris Vicente